



## DECRETO Nº 2.500 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 14.996.844,70, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.355 de 17 de fevereiro de 2023.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 14.996.844,70 (quatorze milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), por anulação de dotações, alocadas nas Secretarias de Transporte e Serviços Públicos e de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.355 de 17 de fevereiro de 2023 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.500 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
476	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.50.85.01.00.00	7300	7.300.537,82	-
486	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	7300	4.259.938,58	-
496	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.99.00.00	7300	468,50	-
749	08.004.13.392.0004.2.038	3.3.90.31.01.00.00	401	435.899,80	-
1286	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.06.00.00	401	3.000.000,00	-
1469	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.30.10.00.00	7300	-	4.259.938,58
1468	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.30.01.00.00	7300	-	468,50
1470	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	7300	-	7.300.537,82
1471	08.004.13.392.0004.2.038	3.3.90.39.99.00.00	401	-	435.899,80
1467	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	401	-	3.000.000,00
TOTAL:				14.996.844,70	14.996.844,70

Saquarema, 23 de fevereiro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita